DECRETO Nº 8504 de 11 de julho de 1985

DENOMINA "CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL TANCREDO NEVES" UM
LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL TANCREDO NEVES" a praça sem denominação e os quarteirões nºs 3029 e 2996 do Cadastro Municipal, formados pela Avenida das Amoreiras, Rua Campo Grande, Rua sem denominação e Rua Augusto de Carvalho Asbahr, no Jardim Maria Eugênia e Jardim Santa Amália.

Artigo 2º - Este decreto entra em vi gor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de julho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ANNIBAL DE LEMOS COUTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANPV 1. 4614,2

- 2 -

Continuação do Decreto nº



AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILMO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Juridicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Juridica), e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 1985.-

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ICSG/CAC/



DECRETO N.o. 8504 DE 11 DE JULHO DE 1.985.

DENOMINA "CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL TANCREDO NEVES" UM LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "CENTRO DE INTEGRA-ÇÃO SOCIAL TANCREDO NEVES" a praça sem denominação e os quarteirões n.os. 3029 e 2996 do Cadastro Municipal, formados pela Avenida das Amoreiras, Rua Campo Grande, Rua sem denominação e Rua Augusto de Carvalho Asbahr, no Jardim Maria Eugênia e Jardim Santa Amália.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de Julho de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 1.985.

> VANDERLEI SIMIONATO DOENHA Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

4599



PRESIDENTE DO CONSELHO DE MINISTROS:

## Tancredo Meves iniciou a carreira politica na Constituinte de Minas

Advogado em S. Joño del Rei, deputado estadual e fer deral — Brilhante atuação como ministro da Justiça

O SR. TANCREDO NEVES, ESCOLHIDO PRIMEIRO MINISTRO REVELOU SEMPRE SUA INDISCUTIVEL VOCAÇÃO A CAUSA PUBLICA

RIO, 7 (Meridional) — Nasceu, aos 4 de março de 1910, na historica cidade de São João del Rei, Minas Gerais, sendo descendente de tradicional familia da localidade.

Viveu sempre em sua cidade natal, ali tendo feito o curso primário e o curso de humanidades, o primeiro no Grupo Escolar João dos Santos e o segundo no Ginásio Santo Antonio, dirigido por frades franciscanos.

Revelou-se, desde cedo, personalidade original, destacando-se entre seus companheiros e colegas pela sua vivacidade intelectual, espirito de iniciativa e vigorosa imaginação.

Sua infancia transcorreu no austero ambiente da casa pater-

na, onde se cultivavam os sau-daveis hábitos e acrisoladas virtudes que caracterizam a familia mineira.

Concluindo os estudos secunda-

Concluindo os estudos secunda-rios, matriculou-se na Faculdade de Direito de Belo Horizonte, bacharelando-se em março de 1932, depois de haver-se distin-guido como um dos mais apli-cados e brilhantes alunos de sua

cados e brilhantes alunos de sua turma.

Quando ainda universitario, fundou e manteve em sua cidade natal, durante o periodo das férias escolares, com dois outros jovens colegas, um jornal de feitio oposicionista, em que expandia o seu pendor para a crítica, a sua vocação para o debate. o seu ardor civico e a sua ansia de participação na vida pública.

Deixando a Universidade de Minas Gerais, regressou para sua terra natal, onde logo iniciou o exercicio da profissão, grangeando em pouco tempo renome e prestigio como advogado de notavel habilidade, largos recursos e inatacavel correção e lisura.

Não tardou que fosse convidado a assumir a promotoria publica da comarca de São João del Rei, cargo a que prestou a inestimavel contribuição do seu privilegiado talento, o seu rigoroso senso de cumprimento do dever e sua dedicação aos ideais da Justica e de respeito à lei.

dever e sua dedicação aos ideais da Justica e de respeito à lei. Exonerando-se do Ministerio

Exonerando-se do Ministerio Público, voltou a dedicar-se à advocacia, que exerceu não só na comarca de São João del Rei, como em varias outras de Minas Gerais, tornando-se um dos advogados de maior conceito e clientela da região.

clientela da região.

INICIO DA CARREIRA

POLITICA

Em 1935, foi eleito vereador à
Camara Municipal de São João
del Rei, tendo sido, pelos seus
pares, escolhido presidente. Como presidente da Camara e
substituto eventual do prefeito,
teve, então, ocasião de assumir
a chefia do executivo local.

Nesta altura, já destacara como uma das mais completas vocações de homem publico da sua
geração, sendo admirado ainda
não somente como jornalista, dono de um estilo vibrante e capaz
de comunicar interesse e palpitação, aos assuntos mais áridos,
mas tambem como tribuno de
inesgotavel recurso, imaginoso,
comunicativo, torrencial, com o
poder de dominar qualquer auditorio.

Em 1947, tendo sido aventada ditorio

Em 1947, tendo sido aventada a sua candidatura a deputado estadual foi eleito sob a legen-

da do PSD.

Como membro da Assembleia
Constituinte mineira, revelou infatigavel operosidade, singular habilidade e preciosos atributos de articulador e negociador, tornando-se um dos seus .maiores artifices da Constituição minei-

a sua contribuição para a harmonização das divergencias surgidas e para o triunfo das correntes mais adiantadas da orientação mais sadia e mais consentanea com a indole do povo mineiro foi, por fim, escolhido relator geral dos trabalhos da Constituinte.

Quando a Assembléia Constituinte assumiu os trabalhos normais e ordinarios convertendo-se em Assembléia Legislativa, deu-

mais e ordinarios convertendo-se em Assembléia Legislativa, deuse a escolha do deputado Tancredo Neves para vice-leader da minoria, não tardando mesmo a empunhar ele a completa liderança da oposição.

Teve, então, oportunidade de mostrar as suas raras qualidades de condutor, orientando os seus liderados de modo a grangear o apreço e o respeito dos

des de condutor, orientando os seus liderados de modo a grangear o apreço e o respeito dos proprios adversarios. A sua moderação e o seu equilibrio (que não excluem combatividade e liravura), o alto nivel em que sempre situou os debates, a sua infalivel presença de espirito, os seus dons de instantanea apreensão e a sua eloquencia. em que cabe a exposição mais lucida e clara, e a força persuasiva da mais cerrada argumentação, ou o "pathos" da mais intensa descarga emociomais intensa descarga emocio-nal, apontaram-no como um dos mais completos parlamentares surgidos na Assembléia mineira, e lhe conferiram a maior autoridade e projeção.
MINISTRO DA JUSTIÇA

dade e projeção.

MINISTRO DA JUSTIÇA

Em 1950, foi eleito deputado federal, por Minas Gerais, ainda sob a legenda do PSD, e no Parlamento Nacional manteve a mesma linha de conduta que o notabilizaram no legislativo de sua provincia natal, tendo sido escolhido para integrar a Comissão de Transporte. Comunicações e Obras Publicas. Encontrava-se no exercicio de seu mandato, desenvolvendo a mais produtiva atuação, sendo conhecido pela sua assiduidade aos trabalhos parlamentares e pelo acerto e segurança com que vinha desempenhando tarefa da maior delicadeza e responsabilidade em nucleos tecnicos da Camara dos Deputados, quando o presidente Getulio Vargas, lucido e atilado conhecedor dos homens, o foi escolher para o Ministerio da Justiça.

Como titular daquela pasta,

Como titular daquela pasta, o sr. Tancredo Neves no, estudo e na solução dos problemas que lhe cabia enfrentar, desenvolveu consideravel e fecundo voiveu consideravel e fecundo esforço, cujos resultados o situaram entre os homens publicos mais respeitados do país. Seu programa administrativo, suas iniciativas à frente daquela secretaria de Estado, constituiram obras da notavol sentido e siobras de notavel sentido e sig-nificação, pondo-o como um dos gestores dos negocios publicos mais capacitados para a promo-ção do bem comum e a defesa do patrimonio moral, civico e cul-

patrimonio moral, civico e cul-turel da nacionalidade. No governo do sr. Juscelino Kubitschek, foi diretor da Car-teira de Redescontos do Banco do Brasil, cargo que deixon para desempenhar as funções de se-cretario de Financas de Minas Gerais, no governo do sr. Bias

4